

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FÍSICA - UEL

EDITAL Nº 008/2026

Estabelece Normas e Procedimentos de Classificação de candidatos a Bolsa de Estudos junto ao Programa de Pós-Graduação em Física da UEL.

1. DA FINALIDADE

Classificar candidatos a serem indicados para recebimento de Bolsas de Estudos no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Física - Mestrado e Doutorado - da UEL.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

Poderão participar do processo classificatório para recebimento de bolsa de estudos estudantes de Mestrado e de Doutorado, tanto ingressantes como aqueles já matriculados, desde que não tenham sido contemplados anteriormente com bolsas de estudos do mesmo nível no âmbito do programa de Pós-Graduação em Física da UEL.

Obs.: Estudantes especiais não poderão participar da classificação.

Os benefícios serão outorgados exclusivamente ao bolsista, mediante disponibilidade de bolsas, não sendo permitido o acúmulo de benefícios para a mesma finalidade e o mesmo nível, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas concedidas por órgãos ou entidades da administração pública federal, estadual ou municipal e requerer sua suspensão ou cancelamento, de modo que não haja acúmulo de bolsas durante o período de estudos.

O período máximo de financiamento por agência pública de fomento é de 24 meses para o Mestrado e de 48 meses para o Doutorado.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

O candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

1. Estar regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em Física da UEL, conforme Condições Gerais deste Edital;

- II. Não ter sido contemplado com bolsa de Mestrado ou de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Física da UEL, ou em outro curso de Mestrado ou de Doutorado não finalizado e realizado anteriormente;

Parágrafo único. Os candidatos aprovados no processo seletivo divulgado no EDITAL Nº 006/2026 – PPG Física-UEL poderão fazer a inscrição. No entanto, caso não seja confirmada a conclusão de curso de graduação por Atestado de conclusão ou Diploma (para os candidatos ao MESTRADO) e Atestado de aprovação de Defesa de Mestrado ou Diploma de Mestre (para candidatos ao DOUTORADO) até a data de início do período letivo do segundo semestre de 2026 (17/08/2026), o candidato será excluído da lista de atribuição de bolsas.

4. DA INSCRIÇÃO

Os documentos deverão ser encaminhados à secretaria do Programa de Pós-Graduação em Física, da Universidade Estadual de Londrina-UEL, via e-mail para o endereço posfisica@uel.br de 22 de junho de 2026 a 03 de julho de 2026.

DOS DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO JUNTO AO PROGRAMA

- I. Ficha de inscrição (de acordo com a ficha no final deste edital) constando: *Nome, CPF, RG, Endereço, Telefone, Número de matrícula no curso de pós-graduação, e-mail;*
- II. Comprovante de matrícula. Para o caso de alunos formandos, aceita-se o e-mail de notificação gerado pelo sistema da UEL;
- III. Anexo I preenchido (com a pontuação dos itens), acompanhado dos documentos comprobatórios (vide instruções no anexo I).
- IV. Comprovante do Exame Unificado de Física (EUF)

Serão pontuados apenas os itens devidamente comprovados por documentos, os quais devem ser computados no Anexo I preenchido. A Comissão Examinadora realizará a análise dos documentos e a conferência da pontuação do Anexo I em sessão reservada.

5. DO PROCESSO DE CLASSIFICAÇÃO

A classificação dos candidatos será de responsabilidade da Comissão Coordenadora do Programa, ou de Comissão por ela designada.

No processo de classificação, serão considerados os seguintes aspectos:

- I. Atendimento pelo candidato aos requisitos, na data prevista da classificação;
- II. Adequação da documentação apresentada pelo candidato às exigências deste Edital;
- III. Desempenho no Exame Unificado de Física (EUF) através do percentil, sendo exigido percentil mínimo de 25% para concessão de bolsa;
- IV. Análise e pontuação de currículo (Anexo I e documentos comprobatórios);



Para Mestrado e Doutorado

I) Análise e pontuação do currículo

A análise e pontuação do currículo serão procedidas em conformidade com a pontuação disposta no Gabarito que integra o presente Edital (Anexo I). Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentos e indicados no Anexo I preenchido. A pontuação do anexo I preenchido deverá ser realizada pelo próprio candidato, sendo posteriormente conferida, juntamente com a análise da documentação comprobatória enviada, em sessão reservada da Comissão Examinadora. A nota final da análise de currículo de cada candidato será somada podendo atingir um máximo de 100 pontos.

II) Nota do EUF (Exame Unificado de Física)

O candidato deverá enviar comprovante da nota do EUF. Serão aceitos resultados de exames realizados até 4 (quatro) anos anteriores à data do início do período letivo (17/08/2026). A nota computada será o valor do percentil atingido pelo estudante, podendo atingir um máximo de 100%.

Média final

Para o cálculo da média final, serão atribuídos peso 2 (dois) à nota do currículo e peso 3 (três) à nota do EUF atribuída através do percentil atingido pelo candidato.

A nota final terá somente uma casa decimal, utilizando-se a seguinte regra: quando o segundo número subsequente à vírgula for de 0 (zero) a 4 (quatro) permanece o primeiro número subsequente à vírgula; quando o segundo número subsequente à vírgula for de 5 (cinco) a 9 (nove), o primeiro número subsequente à vírgula será acrescido de uma unidade.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média final.

Havendo empate no processo de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- I. maior nota em percentil no EUF;
- II. maior pontuação na ficha de pontuação (Anexo I);
- III. maior idade;

6. DO RESULTADO FINAL DA CLASSIFICAÇÃO

O resultado do processo de classificação será divulgado no website do Programa(<https://pos.uel.br/fisica>), conforme edital específico até dia 30 de julho de 2026.

7. DO CRONOGRAMA PREVISTO PARA O PROCESSO SELETIVO

Período de inscrição	22/06/2026 a 03/07/2026
Processo de classificação	06/07/2026 a 24/07/2026
Publicação do Edital com o Resultado da classificação	Até 30/07/2026



8. DA VALIDADE DO RESULTADO DESTE EDITAL

Este edital encerrará sua validade em 30 de novembro de 2026. A partir desta data, as bolsas disponíveis serão distribuídas e acordo com um novo edital de classificação para bolsas.

9. DA COMISSÃO COORDENADORA

Coordenador: Prof. Dr Fabio Luiz Melquíades

Membros:

Prof. Dr. Sandro Dias Pinto Vitenti

Prof. Dr. Pedro Rogério Sergi Gomes

Ms. Sanderson Carlos Ribeiro (representante discente)

10. DO RECURSO

O candidato que não concordar com o resultado do processo de classificação para bolsa de estudos terá o prazo de 2 (dois) dias úteis, a partir da data de sua divulgação, para a interposição de recurso. A solicitação deverá ser dirigida ao Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física pelo email posfisica@uel.br.

Os recursos interpostos fora de prazo não serão admitidos, nem analisados quanto ao mérito. Os recursos deverão estar devidamente fundamentados e as respostas aos recursos interpostos serão remetidos ao requerente, com cópia para a secretaria do Programa de Pós-Graduação, através do seu email informado na solicitação do recurso.

DISPOSIÇÕES GERAIS

A convocação do candidato habilitado, somente será processada observando-se, rigorosamente, a ordem de classificação (maior pontuação). O Programa de Pós-Graduação em Física da UEL possui cotas CAPES-Demanda Social e a previsão do número de bolsas é baseado na quantidade de bolsistas que estão liberando suas cotas e dependerá da manutenção destas pelo órgão de fomento.

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Examinadora e, se necessário, pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Física.

INFORMAÇÕES

Secretaria de Pós-graduação do Programa de Pós-Graduação em Física.

E-mail: posfisica@uel.br, spgcceselecao@uel.br

HomePage: <https://pos.uel.br/fisica>

Londrina, 18 de junho de 2026.

Prof. Dr. Fábio L. Melquiades
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Física
Universidade Estadual de Londrina



Ficha de inscrição

Nome:

CPF:

RG:

Endereço:

Telefone:

Número de matrícula no curso de pós-graduação:

e-mail:



ANEXO I --- GABARITO PARA ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE *CURRICULUM VITAE*

Obs.: preencher, assinar e escanear a tabela abaixo. Os comprovantes deverão ser colocados em um único arquivo PDF respeitando a ordem da tabela de pontuação.

Itens sem comprovantes não serão pontuados.

I - Formação

Item	Critérios/Quesitos	Quantidade	Pontuação Máxima	Pontuação do candidato
1.1	Curso de Graduação¹: -Bacharelado – 10 pontos -Licenciatura plena – 8 pontos -Licenciatura curta – 5 pontos		10	
1.2	Mestrado²: -Defendido ou com exame de qualificação aprovado – 10 pontos -Créditos concluídos – 5 pontos		10	
1.3	Média global das disciplinas da Graduação: até 3,N pontos, sendo -Média < 6 – 0,0 pontos -Média entre 6 a 7 - 0,N pontos -Média entre 7 a 8 - 1,N pontos -Média entre 8 a 9 - 2,N pontos -Média entre 9 a 10 - 3,N pontos Considerando “N” o segundo dígito da Média		4	
1.4	Média das notas nas disciplinas obrigatórias da PG: 7,0 a 7,9 = 1 ponto 8,0 a 8,9 = 2,0 pontos 9,0 a 10,0 = 4,0 pontos		4	
1.5	Cursos de extensão ou aperfeiçoamento na área relacionada com carga horária mínima comprovada de 8 h cada = 0,5 pontos/evento		2	
	SUBTOTAL auto atribuído			
	SUBTOTAL atribuído pela Comissão ao item 1 (máximo 30 pontos)			

¹ Concluído ou com previsão de conclusão até a data de matrícula no mestrado.

² O candidato ao doutorado deverá **obrigatoriamente** apresentar um comprovante de conclusão do mestrado no momento da matrícula para o doutorado.



II – Experiencia profissional

Item	Cr�terios/Quesitos	Quantidade	Pontua��o M�xima	Pontua��o do candidato
2.1	Inicia��o Cient�fica (PIBIC ou PIBID ou PIBIT ou PET ou IC sem bolsa) = 5 pontos/ano completo		10	
2.2	Monitoria no Departamento de F�sica = 1,0 ponto/semestre completo		2	
2.3	Artigo publicado: - revista n�o indexada ou de �rea n�o relacionada = 5 pontos/artigo - revista com FI da �rea de F�sica/Astronomia = 10 pontos/artigo		30	
2.4	Participa��o em evento nacional da �rea com apresenta��o de trabalho = 2 pontos/poster, 3 pontos/oral Participa��o em evento internacional da �rea com apresenta��o de trabalho = 4 pontos/poster, 6 pontos/oral		18	
2.5	Pr�mios e distin��es referentes � �reade pesquisa cient�fica = 5 pontos/item		10	
	SUBTOTAL auto atribuído			
	SUBTOTAL atribuído pela Comiss�o ao item 2 (M�ximo 70 pontos)			

Declaro estar ciente de que os itens preenchidos na tabela acima e que n o estejam acompanhados de um comprovante n o s o pontuados.

Assinatura do candidato: _____



Pontuação final

NOTA FINAL DO CURRÍCULO (nota máxima: 100 pontos):

Seguindo a tabela acima a nota será: Pontuação do item 1 + Pontuação do Item 2

EXAME UNIFICADO DE FÍSICA (nota máxima: percentil 100%)

A nota do EUF a ser considerada será o percentil que o estudante atingiu. Para atribuição de bolsas será considerado um percentil mínimo de 25%.

RESUMO

	Nota	Peso	Pontos
CURRÍCULO		2,0	
EXAME UNIFICADO		3,0	
Nota final = $(2 \cdot \text{curriculo} + 3 \cdot \text{EUF}) / 5$			